



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo informa que estarão abertas as inscrições para o pleito de (01) uma Bolsa de Estudos em nível de pós-doutorado – Ano 2013.

### I- BOLSA

A bolsa para estágio pós-doutoral do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES, tem duração de até 60 meses, dependendo da modalidade na qual o candidato se inscreverá, conforme descrição do item 3.4. deste documento. O valor mensal da bolsa é de R\$ 4,1 mil reais.

### II- INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas **no período de 18 a 25 de outubro de 2013, das 08:00 às 11:00 h e das 14:00 às 16:00 h**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação. Os candidatos que moram em outras localidades poderão encaminhar por e-mail, em formato digitalizado, a ficha de inscrição (**Anexo 1**), o *curriculum lattes*, a documentação comprobatória e o plano de trabalho.

Endereço eletrônico para envio da documentação: [ppgeufes@yahoo.com.br](mailto:ppgeufes@yahoo.com.br)

Ao enviar a documentação, o candidato deverá solicitar confirmação de recebimento da mensagem.

### III- REQUISITOS DO CANDIDATO

Conforme Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, da **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES**, do candidato a bolsista exige-se:

3.1 – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

3.2- – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de trabalhos científicos;

3.3- não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

3.4- O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

#### IV- ETAPAS DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE PÓS-DOUTORADO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO - PNPD/CAPES.

##### 4.1- Primeira etapa: Plano de Trabalho – 50 PONTOS

4.1.1. Os planos de trabalho deverão ser elaborados em consonância com os objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens teóricas de um dos grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, coordenados por um dos professores credenciados ao curso de Doutorado do PPGE/UFES e que ofertarão estágio de pós-doutorado no programa (**Anexo 2**);

4.1.2. O plano de trabalho do candidato será avaliado conforme os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação
Vinculação das atividades do plano de trabalho com os objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens teóricas de um dos grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, coordenados por um dos professores credenciados ao curso de Doutorado do PPGE/UFES.	25 pontos
Estrutura e consistência teórico-metodológica	15 pontos
Relevância e exequibilidade do plano	10 pontos

##### 4.2- Segunda etapa: Avaliação de Currículo: 50 PONTOS

4.2.1. O *curriculum vitae* atualizado do candidato será avaliado conforme documentação apresentada, referente aos últimos 05 cinco anos – julho 2008/julho 2013, (modelo Lattes disponível no sítio [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) de acordo com os seguintes critérios: formação complementar; experiência profissional; produção científica. O currículo será pontuado nos últimos 5 anos, EXCETO para o item formação complementar. Para efeitos deste Processo Simplificado considera-se formação complementar os Cursos de Especialização Lato Sensu concluídos e as Disciplinas concluídas em curso de Doutorado reconhecido pela Capes, cursadas após a obtenção do Título de Doutor.

4.2.2- A nota do *curriculum vitae* será atribuída numa pontuação de 0 (zero) a 50 (cinquenta), conforme o quadro:

I – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				Até: 12,0 pts
Item	Especificação	Pts/unit	Pts/máx	Total atingido
1.1	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> concluído	3,0	6,0	
1.2	Disciplina concluída em curso de Doutorado reconhecido pela CAPES, cursada após a obtenção do Título de Doutor	3,0	6,0	
Pontuação total atingida Item I →				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				Até: 12,0 pts
Item	Especificação	Pts/unit	Pts/máx	Total atingido
2.1	Docência na Educação Básica → por ano	0,6	3,0	
2.2	Docência na Educação Superior → por ano	0,6	3,0	
2.3	Orientação de T.C.C./Monografia/ I.C. → por orientação/ano	0,6	3,0	
2.4	Coordenação de Projetos de Ensino/Pesquisa/Extensão. → por coordenação	0,6	3,0	
2.5	Palestras/Conferências/ Minicursos/ Mesas Redondas, ministradas e proferidas. → por trabalho	0,3	0,9	
2.6	Participação em Banca de Concurso → por banca	0,3	1,2	
2.7	Participação em Bancas de defesa pública de TCC/Monografia → por banca	0,3	1,2	
2.8	Organização de Eventos → por evento	0,6	1,2	
2.9	Coordenação de Cursos de Graduação/ Lato-Sensu → por ano/atividade	0,6	1,8	
2.10	Atividades Administrativas e/ou atuação em gestão educacional em espaços escolares e não escolares → por ano/ atividade	0,6	1,8	
<b>Pontuação total atingida Item II →</b>				

III– PRODUÇÃO CIENTÍFICA				Até: 26,0 pts
Item	Especificação	Pts/unit	Pts/máx	Total atingido
3.1	Participação em evento científico sem apresentação de trabalho	0,4	4,0	
3.2	Participação em evento científico com apresentação	0,8	8,0	

	de trabalho		
3.3	Trabalhos completos publicados em anais de eventos	2,5	17,5
3.4	Artigos científicos publicados em periódicos em editora com corpo editorial	6,0	24,0
3.5	Capítulos de livros publicados em editora com corpo editorial	6,0	24,0
3.6	Livros publicados em editora com corpo editorial	10,0	20,0
3.7	Resenhas em periódicos em editora com corpo editorial	2,0	4,0
<b>Pontuação total atingida no Item III →</b>			
<b>Total geral de pontos obtidos nos três itens</b>			

#### V- Da aprovação

Para aprovação o candidato deverá obter a nota mínima de 70 (setenta) pontos numa pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), somados os pontos das duas etapas. No caso de mais de um candidato aprovado, será considerada a classificação dos mesmos em ordem de maior pontuação.

#### VI - DA DIVULGAÇÃO

A Comissão de Bolsas publicará os resultados da seleção no dia **8 de novembro de 2013**, no sítio do PPGE/UFES: <http://educacao.ufes.br/pos-graduacao/PPGE>.

#### VII – OUTRAS INFORMAÇÕES

Os candidatos à bolsa deverão acessar o sítio da CAPES, e, em específico, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 (disponível no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>) para obter informações sobre:

- Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES.
- Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
- Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
- Atribuições da CAPES;
- Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.

Vitória, 16 de setembro de 2013.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cleonara Maria Schwartz**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação



## Anexo 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Programa Nacional de Pós-Doutorado  
(Portaria 086, 03 de julho de 2013)

### Ficha de Inscrição de Candidatos a Bolsa de Pós-Doutorado

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (dd/mm/aaaa)
3. Modalidade de candidatura a bolsa (Inciso V, Art. 5º, Portaria 086)  
 Modalidade "A"  
 Modalidade "B"  
 Modalidade "C"
4. Instituição onde obteve o título de doutor: \_\_\_\_\_
5. Ano de obtenção do título: \_\_\_\_\_
6. Área/sub-área do título de doutor: \_\_\_\_\_

### Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento dos termos do Anexo I da Portaria 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES, que estabeleceu as regras básicas de concessão de bolsa de pós-doutorado dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD). Confirmando ainda que as informações prestadas no meu *curriculum vitae* preenchido na Plataforma Lattes do CNPq são verdadeiras, podendo ser, a qualquer momento, solicitada análise documental. Finalmente, confirmo que conheço e concordo com as regras estabelecidas pelo Programa de Pós-Graduação no edital para seleção de candidato a ser contemplado com bolsa de pós-doutorado dentro do PNPD.

\_\_\_\_\_ (local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)



## Anexo 2

### Professores que irão ofertar Estágio de Pós-Doutorado

PROFESSORES	GRUPOS DE PESQUISA
Carlos Eduardo Ferrazo	Currículos, cotidianos, culturas e redes de conhecimentos.
Cláudia Maria Mendes Gontijo	Alfabetização, Leitura e Escrita.
Cleonara Maria Schwartz	Alfabetização, Leitura e Escrita.
Erineu Foerste	Culturas, parcerias e educação do campo
Gerda Margit Schutz Foerste	Imagens, Tecnologias e Infâncias
Martha Tristão	Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Estudos em Educação Ambiental